

**ATA DA REUNIÃO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN**

Aos **09 dias do mês de julho de 2013**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, e cuja pauta da reunião foi a seguinte: 1) Aprovação da minuta da Portaria da CPTRANS de Transporte Escolar que altera a Portaria nº 12/2001; 2) Discussão sobre os temas propostos pela APEA, itens 10, 13, 15 e 16; 3) Apresentação dos temas propostos pela liderança do movimento de manifestação social em Petrópolis; 4) Aprovação da ata de reunião do mês de junho de 2013; 5) Assuntos Gerais. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar Silva de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN deu início à reunião. Inicialmente registrou-se a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rubens Bomtempo. Registrou-se ainda a presença dos líderes do movimento de manifestação social em Petrópolis. Com a palavra, o Exmo. Prefeito agradeceu a presença de todos no COMUTRAN, em especial dos membros representantes do movimento social em Petrópolis que visam a discussão acerca do valor da tarifa do transporte coletivo no Município e de outros assuntos ligados ao setor, ressaltando a importância da participação popular como instrumento para a construção de políticas públicas. Disse, inicialmente, que sua presença no COMUTRAN se tornou necessária em face da recente revisão no valor da tarifa do serviço e em razão das manifestações sociais ocorridas nos últimos 30 (trinta) dias em Petrópolis, assim como em grande parte do Brasil, que giraram, principalmente, em torno do sistema de transporte público coletivo. Esclareceu que a redução da tarifa somente se tornou possível em razão da Medida Provisória nº 617 de 31/05/2013, que isentou as empresas de transporte coletivo da obrigação de pagamento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Tal medida acarretou na desoneração da tarifa em Petrópolis de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Decreto Municipal nº 102 de 20 de junho de 2013. Face todos os acontecimentos citados,

entende que o diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil organizada e usuários do transporte coletivo se faz necessária para qualificar este debate. Prosseguindo, afirmou encontrar-se satisfeito por estar participando do COMUTRAN, que é um conselho atuante em toda a sua história na cidade, apropriado pela sociedade petropolitana e que possui legitimidade para debater os assuntos ligados ao transporte público coletivo e em especial a tarifa do serviço. Informou ainda que o Município estuda a revisão da estrutura do COMUTRAN a fim de que ele passe a ser um Conselho deliberativo, sendo esse um dos compromissos assumidos em seu plano de governo. Tal alteração deverá se dar mediante Lei e não Decreto com vistas à continuidade dos trabalhos, evitando-se assim, as alterações pelos futuros Prefeitos. O Prefeito parabenizou o Sr. Gilmar de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e do COMUTRAN pela condução das reuniões do Conselho. O Prefeito demonstrou preocupação em participar da reunião, tendo em vista os assuntos já colocados em pauta. Não obstante registrou a necessidade do debate com o Conselho vez que há Projetos de Lei no âmbito federal que preveem novas desonerações tributárias para o setor de transportes e que poderão acarretar também, no nível municipal, em redução do nível tarifário. Deixou claro, no entanto, que o poder público jamais poderá permitir a precarização do serviço. Hoje o Município de Petrópolis conta com uma frota nova de veículos e o sistema de transporte coletivo de passageiros emprega aproximadamente 2.000 (duas mil) famílias. Diante disso, torna-se necessário e imprescindível o equilíbrio entre o campo real e os passos necessários a fim de implantar os direitos garantidos. Demonstrou a necessidade de a sociedade petropolitana pensar em conjunto na possibilidade de garantir novas desonerações na tarifa, no entanto, com muita responsabilidade e critério a fim de não debilitar o serviço e ainda colocar em risco o emprego de quem trabalha no sistema. Busca-se encontrar o preço justo para a tarifa. A discussão deve se dar num campo democrático assegurado o contraditório e como resultado, o crescimento da sociedade como um todo. Nesta conformidade a sociedade deverá fazer uma análise à luz das desonerações concedidas pelo Poder Federal, inclusive no campo tributário municipal, no entanto, de forma responsável, a fim de garantir a boa qualidade do serviço. Hoje o poder público municipal enfrenta um grande desafio: como resolver o problema acerca da taxa de gerenciamento da CPTRANS. A CPTRANS encontra-se atualmente num estado financeiro deficitário. Na forma do que prescreve o inciso X

da Lei Municipal nº 4.790/90, alterada pela Lei Municipal nº 6808/2010, a CPTRANS percebe a importância de 2% (dois por cento) da tarifa vigente, a título de gerenciadora do sistema de transporte coletivo de passageiros. Como órgão executivo de trânsito, não possui liberdade para utilização da receita oriunda das multas de trânsito, atreladas, tão somente, aos títulos descritos no artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro. Portanto, a CPTRANS não dispõe de outra receita, que não a proveniente da taxa de gerenciamento do sistema de transporte coletivo capaz de fazer frente às suas demandas. Ressaltou o Exmo Prefeito ainda que, durante as suas 2 gestões como Chefe do Executivo, no período compreendido entre os anos de 2001 à 2008, não foi necessário realizar um repasse sequer para assegurar a sobrevivência da CPTRANS vez que era auto suficiente. Atualmente, torna-se imprescindível o repasse mensal no montante de aproximado de R\$ 200 mil a fim de garantir os salários dos funcionários, os encargos e os gastos operacionais. Face os últimos acontecimentos sociais e orientações federais, pode o poder público desonerar ainda mais a tarifa, revendo o ISS e a taxa de gerenciamento. Não obstante, tal atitude poderá acarretar na inviabilidade da continuidade das atividades da CPTRANS. O Exmo. Prefeito ressaltou, no entanto, que é necessário assegurar o emprego dos funcionários da CPTRANS que hoje contabilizam aproximadamente 170 (cento e setenta), ou seja, 170 (cento e setenta) famílias que dependem dos salários provenientes da empresa. Assim, torna-se necessário analisar o papel da CPTRANS e buscar o melhor para o seu futuro. Vislumbra-se a possibilidade da sucessão dos funcionários para nova empresa, absorvendo-se a mão de obra, considerando principalmente que os quadros da CPTRANS contam com funcionários antigos e com mão de obra qualificada. Assim, constata-se a possibilidade de desonerar ainda mais a tarifa dos transportes coletivos com a extinção da taxa de gerenciamento da CPTRANS, no entanto, registrou mais uma vez a necessidade de respeitar os funcionários, garantindo seus empregos, que por longos anos, dedicaram suas vidas à CPTRANS. O Exmo. Sr. Prefeito mais uma vez agradeceu a presença de todos em especial dos representantes do movimento social de Petrópolis e mais uma enalteceu a importância da participação popular nas discussões de interesse de toda a sociedade. Dito isto, passou a palavra ao Presidente do COMUTRAN e Presidente da CPTRANS, Sr. Gilmar Silva de Oliveira. Com a palavra o Presidente informou ao Sr. Prefeito que atualmente o COMUTRAN, conforme pauta, está discutindo acerca

da legislação do Transporte Escolar, visto a necessidade de seu aperfeiçoamento. Tomando a palavra, Sr. Evandro da ASTAPE solicitou que diante da discussão acerca da tarifa de ônibus, os demais itens fossem retirados de pauta face a complexidade dos assuntos o que foi aceito de forma unânime por todos os membros. O Conselheiro, Sr. Paulo Martins, tomando a palavra, registrou o seu agradecimento ao Sr. Prefeito pela presença no COMUTRAN. Ressaltou da importância dos conselhos para a sociedade onde se busca a participação popular nos assuntos de interesse coletivo. Ainda com a palavra, o Sr. Paulo Martins dispôs que o atual governo, com o projeto de tornar o COMUTRAN num conselho deliberativo, está demonstrando que reconhece esse instrumento como local ideal para os debates. Ainda com a palavra, o Sr. Paulo Martins registrou que a atual administração da CPTrans vem realizando uma excelente condução das reuniões do COMUTRAN, não fazendo do espaço um “palco” mas sim um local apropriado à discussões de interesse de toda a sociedade. Solicitou que fosse revisto prazo de mandato dos membros de COMUTRAN de 01 (um) ano para 02 (dois) anos, com vistas a uma maior interação entre os membros, capacitação e continuidade dos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Prefeito concordou com o pleito e informou que o assunto deverá ser levado à discussão na próxima Conferência Municipal de Trânsito e Transportes, prevista para acontecer no mês de agosto de 2013. Dito isto, Gilmar passou a palavra aos representantes do Movimento Petrópolis. Lorrán Kasesky, solicitou esclarecimentos acerca da gratuidade dos estudantes do ensino médio da rede pública. Com a palavra, Gilmar de Oliveira esclareceu que o Município de Petrópolis firmou no ano de 2004 com as empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros, acordo judicial que dentre outras questões assegurou a prorrogação dos contratos de permissão pelo prazo de 10 (dez) anos. Em contraprestação, face à prorrogação contratual, as permissionárias se obrigaram pela gratuidade total do transporte dos alunos do ensino médio das escolas públicas de Petrópolis, suportando os referidos ônus. Os alunos transportados gratuitamente são contabilizados como passageiros pagantes desde então. Wellington da Rocha Coelho, representante do movimento dispôs que tem informações de que o Governo do Estado repassa os custos referentes aos alunos da rede estadual, subsidiando desta forma a gratuidade dos alunos da rede pública. Gilmar esclareceu que desconhece a questão e que tem conhecimento tão somente que o Governo do Estado concede gratuidade aos alunos

da rede estadual quanto ao transporte intermunicipal e não o municipal. Neste sentido vislumbrando-se a possibilidade ilegal das empresas permissionárias municipais estarem sendo remuneradas 2 vezes pelas gratuidades conforme informação trazida pelos membros representantes do movimento, tal situação será averiguada. Caso a situação seja verdadeira, os valores recebidos em duplicidade deverão ser devolvidos pelas empresas permissionárias. Com a palavra, Tiago Franca solicitou esclarecimentos acerca do controle dos alunos transportados gratuitamente. Gilmar informou que a CPTRANS mantém um sistema informatizado, consolidado, com informações diárias acerca do número dos passageiros transportados, inclusive os alunos da rede pública municipal de ensino, transportados gratuitamente. Frisou que desde o ano de 1994 a CPTRANS detém o controle dos passageiros transportados pelo sistema de transporte coletivo de passageiros. Gilmar esclareceu ainda que os alunos do ensino médio, transportados gratuitamente, são contabilizados como passageiro pagante para efeito de cálculo das tarifas, transformando-se, portanto, num ônus do operador que corresponde à outorga do serviço. Welington Rocha, Tiago França, Yanne Roberto e Simone Roberto solicitaram que a CPTRANS apresentasse a planilha de custos a fim de ser averiguado se há superfaturamento no cálculo da tarifa. Com a palavra, Gilmar esclareceu que as planilhas de preço tarifário são sempre publicadas no diário oficial do município à época dos reajustamentos e abertas à participação da população através do COMUTRAN. Não obstante, torna-se necessário conhecer o teor da planilha a fim de compreender a metodologia de cálculo das tarifas, que está consolidada e é adotada por todos os municípios brasileiros. Neste sentido, Gilmar agendou o dia 17 de julho de 2013, na sede da CPTRANS, às 09:00 horas, uma reunião com os membros do movimento a fim de explicitar de forma minuciosa a planilha de cálculo da tarifa. Com a palavra, Yanne Roberto dispôs da necessidade de um estudo mais específico voltado ao bem estar da sociedade, considerando que é visível a necessidade de um número maior de veículos de transporte coletivo. Com a palavra, Gilmar esclareceu ainda que estas questões também devem ser consideradas no Plano de Mobilidade Urbana. O Prefeito, retomando a palavra, destacou que a cidade será beneficiada com a execução de cinco projetos voltados para a melhoria do trânsito e das condições de mobilidade. Trata-se do PAC2 mobilidade urbana, onde serão investidos R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) em infraestrutura para transportes, especialmente o

transporte por ônibus. As duas entradas da cidade – Bingen e Quitandinha – receberão uma série de intervenções, tais como a duplicação de parte da Rua General Rondon, construção de rotatórias, próximo à Rua Olavo Bilac e Duas Pontes, implantação de ciclovias e reforma do terminal centro, dentre outras intervenções. Mario Bandarra da APEA dispôs que a questão do transporte é um problema mundial. Necessário buscar formas alternativas de transporte como o trem. Álvaro Bastos, representante da OAB, dispôs que por três meses participa das reuniões do COMUTRAN. Informou que é geógrafo e advogado e tem participado de eventos voltados à mobilidade urbana na tentativa de compreender os problemas vividos pelas cidades brasileiras. Nestes eventos verificou-se a necessidade de a sociedade se adaptar ao transporte multimodal, utilizando-se para tanto dos seguintes mecanismos prioritários: 1º calçadas mais largas para os pedestres; 2º estímulo ao uso de bicicletas, skates, patins, criando condições para o uso de tais meios; 3º estímulo ao uso do transporte coletivo. Como membro representante da OAB solicita que sejam envidados esforços no sentido de ser criada ciclovia no Município. Ainda com a palavra, Álvaro Bastos dispôs que a OAB sugere o calçamento em Petrópolis através de paralelepípedos, restando claro que Petrópolis teve os 1ºs “calceteiros” do país. Tal calçamento minimiza os efeitos das enchentes. Com a palavra, Diego, representante do movimento social, entregou ao Gilmar uma denúncia de autoria de Francisco Duarte da Silveira acerca de supostas incorreções no cálculo tarifário no Município de Petrópolis, nos últimos 10 (dez) anos. Segundo informado esse material teria sido entregue à administração anterior mas não houve pronunciamento a respeito. O material foi recebido pela CPTrans que se dispôs a analisá-lo com suas considerações. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Prefeito mais uma vez agradeceu a presença de todos e entendeu ser de suma importância o diálogo com a juventude ativa que precisa ocupar o seu espaço na sociedade, visto a importância da participação popular em busca de uma sociedade mais equilibrada. Por fim, o Exmo. Sr. Prefeito dispôs que a construção de políticas públicas se dá no campo democrático e por isso necessário amadurecer como sociedade civil e acreditar na força do trabalho coletivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo presidente e pela secretária, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na internet.

**ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES**

**Secretária**

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**

**Presidente**